MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 684, DE 30 DE ABRIL DE 2002.-

Concede o Título de Cidadão Emérito ao Senhor **Hermes Walter.-**

O Senhor Vereador PAULO GUILHERME REGO COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Hermes Walter, o título de CIDADÃO EMÉRITO, pelo destaque na preservação e desenvolvimento da cultura e história do cinema em nossa cidade, procurando sempre elevar o nome de Sant'Ana do Livramento.

Art. 2º - O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal em Sessão Solene préviamente designada no exercício de 2002.-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 30 de abril de 2002.-

Vereador PAULO GUILHERME REGO COSTA
Presidente

Registre-se:

Vereador SÉRGIO ARDEM MUNHOZ
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner